São Paulo, 22 de Novembro de 2019.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 402, *em construção*, localizado no 4º pavimento do "CONDOMÍNIO ON LORENA", situado na Alameda Lorena nº 718 (entrada principal), com acesso também pela Avenida Nove de Julho, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui área privativa total de 23,220m², área comum de 17,442m², perfazendo a área total de 40,662m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,0049888. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 922,18m².

CONTRIBUINTES: 014.050.0067-8 / 0068-6 / 0069-4 / 0070-8 / 0071-6 / 0072-4 (maior área).

PROPRIETÁRIA: **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 32.247.185/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia.

REGISTROS ANTERIORES: R.07/Matrícula nº 68.284, feito em 19 de junho de 2019; R.15/Matrícula nº 104.531, feito em 18 de setembro de 2019; R.07/Matrícula nº 25.353, feito em 12 de junho de 2019; R.03/Matrícula nº 109.519, feito em 12 de junho de 2019; R.08/Matrícula nº 57.199, feito em 12 de junho de 2019; R06/Matrícula nº 196.991, feito em 23 de outubro de 2019 (Matrícula nº 197.635); e, R.02 *(incorporação)*, feito em 22 de novembro de 2019, na Matrícula nº 197.635, deste Registro.

Selo Digital: 1134983E1000000020723119O.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.01/ Data: 22/NOVEMBRO/2019

De averbação feita sob o nº 03, nesta data, na Matrícula nº 197.635, deste Registro, o "CONDOMÍNIO ON LORENA" foi submetido ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. Protocolo nº 575.226 de 29/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000020723219Y.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

Matrícula nº 197635 - APTO. 0402

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CAROLINE MARTINS - CPF/CNPJ: ***.408.918-** DATA: 29/10/2025 12:56:27 - VALOR: R$ 22,13

Av.02/ Data: 23/MARÇO/2020

Pelo registro feito sob o nº 05, nesta data, na Matrícula nº 197.635, deste Registro, o terreno onde está sendo construído o "CONDOMÍNIO ON LORENA", ***foi alienado fiduciariamente*** ao **BANCO ORIGINAL S/A.**, CNPJ nº 92.894.922/0001-08, NIRE nº 35300449878, com sede nesta Capital, na Rua General Furtado do Nascimento nº 66, Lote 1, para garantia das dívidas decorrentes das seguintes cédulas de crédito: *(i)* Cédula de Crédito Bancário Imobiliário nº CBI01164818, emitida em 27/08/2018, no valor de R$10.000.000,00; e, *(ii)* Cédula de Crédito Bancário Imobiliário nº CBI01303919, emitida em 14/03/2019, no valor de R$10.000.000,00, destinadas à construção do empreendimento, composto por 198 unidades autônomas. Protocolo nº 582.098 de 19/08/2020.
Selo Digital: 1134983310000000026206320T.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.03/ Data: 27/NOVEMBRO/2020

Fica cancelada a **Av.02**, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 05, na matrícula nº 197.635, autorizado por **BANCO ORIGINAL S/A.**, NIRE 35300449878, já qualificado, por instrumento particular de 18 de setembro de 2020. Protocolo nº 592.246 de 11/11/2020. Selo Digital: 1134983E10000000036679720D.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.04/ Data: 27/NOVEMBRO/2020

Pelo registro feito sob o nº 08, nesta data, na Matrícula nº 197.635, deste Registro, a parte ideal de 0,2679943 ou 26,79943% do terreno onde está sendo construído o "CONDOMÍNIO ON LORENA", ***foi alienado fiduciariamente*** a **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, NIRE 35300352068, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2894, 9º andar, cj. 92, Jardim Paulistano, para garantia das dívidas decorresntes das seguintes cédulas de crédito: *(i)* Cédula de Crédito Imobiliário nº 03, Série VNON, emitida em 17 de setembro de 2020, no valor de R$26.700.000,00; e, *(ii)* Cédula de Crédito Imobiliário nº 04, Série VNON, emitida em 17 de setembro de 2020, no valor de R$9.135.000,00. Protocolo nº 592.246 de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CAROLINE MARTINS - CPF/CNPJ: ***.408.918-** DATA: 29/10/2025 12:56:27 - VALOR: R$ 22,13

11/11/2020. Selo Digital: 1134983E1000000036679820B. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.05/ Data: 15/JANEIRO/2021

Verifica-se que, em virtude da doação de uma área de **109,75m²**, feita pela proprietária ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, o terreno onde se assenta o "CONDOMÍNIO ON LORENA" passou a ter a área de **812,43m²**, com a descrição constante da Av.10, da matrícula nº 197.635, deste Registro, por escritura de 17 de dezembro de 2020, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 4.161, fls. 051/059, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 595.591 de 08/01/2021. Selo Digital: 1134983E100000000389011212. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.06/ Data: 02/FEVEREIRO/2023

Pela averbação feita sob o nº 11, nesta data, na Matrícula nº 197.635, verifica-se que **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, atualmente tem sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira César, conforme prova o instrumento particular de 2ª Alteração do Contrato Social de 31 de janeiro de 2022, registrado sob nº 94.771/22-4, em 11 de março de 2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Protocolo nº 637.067 de 12/01/2023. Selo Digital: 1134983310000000784406234. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.07/ Data: 02/FEVEREIRO/2023

Verifica-se que tendo sido averbada a construção do "CONDOMÍNIO ON LORENA" e instituído o respectivo condomínio (Av.12 e R.14/Matrícula nº 197.635), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **204.556**, referindo-se ao APARTAMENTO nº 402, localizado no

continua no verso

Matrícula nº 197635 - APTO. 0402
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: CAROLINE MARTINS - CPF/CNPJ: ***.408.918-** DATA: 29/10/2025 12:56:27 - VALOR: R$ 22,13

4º pavimento do referido condomínio, que recebeu o nº 718 da Alameda Lorena (entrada principal), com acesso também pela Avenida Nove de Julho, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 10 de janeiro de 2023. Protocolo nº 637.067 de 12/01/2023. Selo Digital: 1134983310000000784407232. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.08/ Data: 19/FEVEREIRO/2025

Fica cancelada a **Av.04**, em virtude do imóvel desta matrícula ter sido desligado da alienação fiduciária registrada sob o nº 08, na matrícula nº 197.635, autorizado por **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, por instrumento particular de 09 de outubro de 2024, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 679.675 de 06/02/2025. Selo Digital: 1134983310000001189347257. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/ Data: 23/JUNHO/2025

Fica cancelada a **Av.01**, referente ao Regime de Patrimôniode Afetação, autorizado por **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, nos termos do inciso I do artigo 31-E da Lei nº 4.591/64, feita por requerimento de 21 de maio de 2025, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 687.283 de 06/06/2025. Selo Digital: 1134983310000001259539257. Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto..

Av.10/ Data: 24/JUNHO/2025

Por escritura de 06 de março de 2025, referida no R.11, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **014.050.1166-1** e possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01424-002**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 686.271 de 22/05/2025. Selo Digital: 1134983310000001260772256. Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: CAROLINE MARTINS - CPF/CNPJ: ***.408.918-** DATA: 29/10/2025 12:56:27 - VALOR: R$ 22,13

R.11/ Data: 24/JUNHO/2025

Por escritura de 06 de março de 2025, de notas do 23º Tabelião desta Capital, livro nº 5.233, fls. 002/032, sob a forma de documento eletrônico, **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, NIRE 35300127609, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **MULTIPLICA LONG TERM LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ nº 32.510.577/0001-30, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e Anexo Normativo II, regido pelo Regulamento datado de 18/10/2024 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$10.000.000,00, em decorrência do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Com Coobrigação, celebrado entre a Credora Fiduciária e a Devedora Principal **VITACON PARTICIPAÇÕES S/A.**, CNPJ nº 11.144.772/0001-13, NIRE 35300456688, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira Cesar, celebrado em 12 de setembro de 2024, Nota Comercial, Cédula de Crédito bancário e demais títulos de crédito, pagável em 24 meses contados a partir da presente data do título, sendo 12 meses de carência com pagamento de juros + 12 parcelas mensais (principal + juros), com a possibilidade de pagamento e vencimento antecipado, conforme previsto nos ajustes integrantes das obrigações garantidas, incidindo a taxa de juros de 0,60% ao mês, acrescida do CDI e multa prevista contratualmente. Prazo de carência: Vencida e não paga a dívida nos prazos previstos para o término do presente ajuste, ou resolvida antecipadamente qualquer das Obrigações Garantidas nas hipóteses previstas nos respectivos contratos, as Devedoras Fiduciantes serão intimadas pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a satisfazer o total do débito pendente, acrescido de juros e demais encargos legais e contratuais, no prazo de 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Do título consta o comparecimento de: devedor solidário ALEXANDRE LAFER FRANKEL, brasileiro, empresário, RG nº 28.925.289-1-SSP/SP, CPF nº 269.120.538-07, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6652 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com FERNANDA HOROVITZ FRANKEL, brasileira, advogada, RG nº 26.351.395-6-SSP/SP, CPF nº 272.887.188-40, domiciliados nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira César; e, na qualidade de intervenientes anuentes PERPÉTUO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 29.695.351/0001-46, NIRE 35235179735, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: CAROLINE MARTINS - CPF/CNPJ: ***.408.918-** DATA: 29/10/2025 12:56:27 - VALOR: R$ 22,13

283, 14° andar, cj. 141, Bela Vista; e MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº 07.252.227/0001-73, NIRE 35219773644, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 283, 14° andar, sala 02, Bela Vista. Valor do imóvel: R$365.000,00, atribuído para efeito de leilão, nos termos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Fazem parte da presente garantia outros dezoito imóveis constantes no título. Protocolo nº 686.271 de 22/05/2025. Selo Digital: 1134983210000001260773256. Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto..

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis